


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada no dia 29 de abril de 2026, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/n.º, Bairro Coqueiro, CEP: 66823-010. **2. CONVOCAÇÃO:** O edital de primeira convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), no jornal "O Liberal" nas edições dos dias 31 de março, 01 e 02 de abril de 2026, nas páginas 3 das três publicações, com divulgação simultânea dos documentos na página desses mesmos jornais na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. **3. PRESENÇA:** (A) Em Assembleia Geral Ordinária: Presentes acionistas titulares de 2.149.227.509 (dois bilhões, cento e quarenta e nove milhões, duzentas e vinte e sete mil, quinhentas e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 97,49% do total das ações ordinárias e com direito a voto de emissão da Companhia, e acionistas titulares de 948.785 (novecentas e quarenta e oito mil, setecentas e oitenta e cinco) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 21,30% do total das ações preferenciais e sem direito a voto de emissão da Companhia, conforme constantes da Lista de Presença de Acionistas; e (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: Presentes acionistas titulares de 2.149.227.509 (dois bilhões, cento e quarenta e nove milhões, duzentas e vinte e sete mil, quinhentas e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 97,49% do total das ações ordinárias e com direito a voto de emissão da Companhia, e acionistas titulares de 948.785 (novecentas e quarenta e oito mil, setecentas e oitenta e cinco) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 21,30% do total das ações preferenciais e sem direito a voto de emissão da Companhia, conforme constantes da Lista de Presença de Acionistas. Presentes, também, o Sr. Márcio Caires Vasconcelos, Diretor Presidente, na qualidade de representante da administração; os Srs. Saulo de Tarso Alves de Lara, Vanderlei Dominguez da Rosa, e as Sras. Maria Salete Garcia Pinheiro e Cristiane do Amaral Mendonça, na qualidade de representantes do Conselho Fiscal; o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do Comitê de Auditoria Estatutário, indicado pelo coordenador do Comitê nos termos do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário; a Sra. Rebecka Aragão, na qualidade de representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Márcio Caires Vasconcelos, e secretariados pela Sra. Bruna Bellotto Miquilin. **5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Foram publicados, conforme o art. 133 da Lei das S.A.: (a) o Aviso aos Acionistas, comunicando a divulgação dos documentos e informações pertinentes à presente Assembleia no jornal "O Liberal", nas edições dos dias 27, 28 e 29 de março de 2026, nas páginas 3, 11 e 3, respectivamente, com a divulgação dos documentos na página do mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A.; e (b) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no jornal "O Liberal", na edição do dia 15 de março de 2026, na página 7, com a divulgação da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. Os documentos anteriores e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e da Companhia, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **6. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) a instalação do Conselho Fiscal; (v) a fixação do número de membros do Conselho Fiscal; (vi) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (vii) a fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026; (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (viii) a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a atualização da cifra do capital social; e (ix) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 7.1. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 7.2. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 7.3. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, do lucro líquido no valor de R\$ 1.552.654.069,16 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e nove reais e dezesseis centavos), e à reversão da Reserva de Reavaliação no montante de R\$ 8.587.730,88 (oito milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), conforme segue: (i) R\$ 363.647.085,08 (trezentos e sessenta e três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitenta e cinco reais e oito centavos), destinado à constituição da Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A.; (ii) R\$ 297.251.746,02 (duzentos e noventa e sete milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e dois centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício, para distribuição a título de dividendo mínimo obrigatório, nos termos do art. 202 da Lei das S.A.; e (iii) R\$ 900.342.968,94 (novecentos milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos) destinado à constituição da Reserva de Investimentos, nos termos do art. 35 (f) do Estatuto Social da Companhia. 7.3.1. Consignar que, em decorrência do atingimento do limite da Reserva Legal prevista no caput do art. 193 da Lei das S.A., não serão destinados valores para a Reserva Legal. 7.3.2. Consignar que serão jus aos dividendos ora declarados pela Companhia, no montante total de R\$ 297.251.746,02 (duzentos e noventa e sete milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e dois centavos), aqueles que forem acionistas da Companhia no encerramento do prego da B3 nesta data, respeitadas as negociações realizadas até esta data, inclusive. Dessa forma, a partir de 30 de abril de 2026, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos". 7.3.3. Consignar que o pagamento dos dividendos ora declarados será realizado em moeda corrente nacional até 30 de dezembro de 2026, em parcela única, conforme data a ser fixada pela administração, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento. O pagamento dos dividendos ora declarados observará os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia. 7.3.4. Consignar que os valores ora declarados como dividendos não estarão sujeitos a atualização monetária ou remuneração entre a data de declaração e de efetivo pagamento. 7.4. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a instalação do Conselho Fiscal, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. 7.5. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a fixação do número de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. 7.6. Eleger, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal da Companhia com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026: (i) Saulo de Tarso Alves de Lara, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 8.180.810 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 678.691.498-53, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, cj. 2101, Jardim Paulistano, CEP: 01452-906, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (ii) Dorgival Soares da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 1254781 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 101.890.684-34, domiciliado na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Estrada da Cachoeira, 4.101, Caucaia do Alto, CEP: 06723-000, para o cargo de membro suplente do Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara; (iii) Vanderlei Dominguez da Rosa, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 3026420368 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 422.881.180-91, domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Bento Gonçalves, 1.403, sala 1011, Bairro Partenon, CEP: 90650-002, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (iv) Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 05624530-1 IFPRJ, inscrito no CPF sob o n.º 804.095.557-20, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.081, 10º andar, CEP: 01452-908, para o cargo de membro suplente do Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa; (v) Maria Salete Garcia Pinheiro, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade (RG) n.º 03382245-3 IFPRJ, inscrita no CPF sob o n.º 299.484.367-68, com endereço comercial na cidade de Brasília, Distrito Federal, no SCS, Quadra 9, Bloco A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP: 70308-200, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (vi) Adilson Celestino de Lima, brasileiro, casado, contador e administrador, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 1990208 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 303.968.164-87, domiciliado na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, na Rua Eduardo de Moraes, 1.103, Bairro Novo, CEP: 53130-120, para o cargo de membro suplente da Sra. Maria Salete Garcia Pinheiro; (vii) Marizio Martins da Costa, brasileiro, casado, auditor federal de finanças e controle, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 084.366.491-68 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 084.366.491-68, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, no SHHS QI 05 cj. 16 - casa 16, CEP: 71615-160, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (viii) Francisco Renato da Costa Garcez, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 9777313 SSP SP, inscrito no CPF sob o n.º 010.124.523-87, com endereço profissional na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Monsenhor Catão, 1494, apto. 501, Aldeota, CEP: 60.175.000, para o cargo de membro suplente do Sr. Marizio Martins da Costa; (ix) Cristiane do Amaral Mendonça, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade (RG) n.º 12.160.820-2 IFPRJ, inscrita no CPF sob o n.º 088.727.147-29, domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Feliciano Pena, 538-B, Vila da Penha, CEP: 21221-450, eleita em votação em separado por acionistas preferencialistas, sem a participação da acionista controladora, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e (x) Eduardo Ramos da Silva, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 121.783/O-8 CRC/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 108.286.867-18, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida Olof Palme, 505, bloco 1.000, apto. 408, Camorim, CEP: 22783-119, eleito em votação em separado por acionistas preferencialistas, sem a participação da acionista controladora, para o cargo de membro suplente da Sra. Cristiane do Amaral Mendonça. 7.6.1. Consignar que a eleição de membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal por votação em separado foi requerida pelo acionista Victor Adler, titular de ações preferenciais de emissão da Companhia representativas de aproximadamente 10,45% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia. 7.6.2. Consignar que o acionista Sr. Victor Adler indicou como candidatos ao Conselho Fiscal, para eleição em separado por acionistas detentores de ações preferenciais, a Sra. Cristiane do Amaral Mendonça, como membro efetivo, e o Sr. Eduardo Ramos da Silva, como seu suplente, tendo sido declarado que estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147, § 4º e 162, § 2º, da Lei das S.A. 7.6.3. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147, § 4º e 162, § 2º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. 7.6.4. Consignar que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento conforme item acima. 7.7. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a fixação da remuneração global anual de até R\$ 27.045.386,43 (vinte e sete milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), para os administradores da Companhia e membros do Conselho Fiscal, para o exercício social de 2026. 7.7.1. Consignar que o montante global ora aprovado compreende os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável, direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza, e não englobam os encargos que sejam ônus do empregador. 7.7.2. Consignar que o valor da remuneração global ora aprovado compreende o período entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026. 7.7.3. Consignar que os membros suplentes do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: 7.8. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a atualização da cifra do capital social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital, totalmente integralizado, é de R\$ 1.633.752.316,20 (um bilhão, seiscentos e trinta e três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e vinte centavos) representado por 2.209.074.007 (dois bilhões, duzentos e nove milhões, setenta e quatro mil e sete) ações escriturais, sem valor nominal, sendo: 2.204.620.569 (dois bilhões, duzentos e quatro milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e nove) ações ordinárias e 4.453.438 (quatro milhões, quatrocentas e cinquenta e três mil, quatrocentas e trinta e oito) ações preferenciais, divididas em 2.166.816 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, oitocentas e dezesseis) preferenciais Classe "A"; 1.085.373 (um milhão, oitenta e cinco mil, trezentas e setenta e três) preferenciais Classe "B"; e 1.201.249 (um milhão, duzentos e um mil, duzentas e quarenta e nove) preferenciais Classe "C". 7.8.1. Consignar que a alteração do art. 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia visa atualizar a cifra de capital social da Companhia, de modo a refletir os aumentos de capital aprovados, dentro do limite do capital autorizado, nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 29 de agosto de 2025 e em 25 de março de 2026. 7.9. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação prevista no Anexo II à presente ata. **8. DOCUMENTOS:** Não houve apresentação de documentos e manifestações de voto apresentados por escrito pelos acionistas. **9. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada, tendo sido lavrada a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme dispõe o artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Nesses termos, lida e achada conforme, a ata foi assinada por todos os presentes. Belém/PA, 29 de abril de 2026. Mesa: Márcio Caires Vasconcelos - Presidente; Bruna Bellotto Miquilin - Secretária. Representante da Administração: Márcio Caires Vasconcelos - Diretor Presidente. Representantes do Conselho Fiscal: Saulo de Tarso Alves de Lara - Membro Efetivo do Conselho Fiscal (Presidente da Mesa - Márcio Caires Vasconcelos); Vanderlei Dominguez da Rosa - Membro Efetivo do Conselho Fiscal (Presidente da Mesa - Márcio Caires Vasconcelos); Maria Salete Garcia Pinheiro - Membro Efetivo do Conselho Fiscal (Presidente da Mesa - Márcio Caires Vasconcelos); Cristiane do Amaral Mendonça - Membro Efetivo do Conselho Fiscal (Presidente da Mesa - Márcio Caires Vasconcelos). Representante do Comitê de Auditoria: João Alberto da Silva Neto - Membro do Comitê de Auditoria Estatutário (Presidente da Mesa - Márcio Caires Vasconcelos). Representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda.: Rebecka Aragão (Presidente da Mesa - Márcio Caires Vasconcelos). Acionistas presentes: Equatorial Energia Distribuição S.A. (p.p. Beatriz Vieira Costa) (sistema eletrônico - presidente da mesa - Márcio Caires Vasconcelos); Victor Adler (boletim de voto a distância - presidente da mesa - Márcio Caires Vasconcelos); Ronaldo Agostinho de Paula; Edmea Andrade de Azevedo Oliveira; Thomas Magno de Jesus Silveira; Lais Menezes do Rosario; Sandro Longo; Felipe Gonzalez Barbieri; Glauco Correa Ferro; Mateus Henrique Nery de Santana; Altamir Santos Filho; Rodrigo Bonfim Paiva; Toni Jefferson Lopes; Salvador Fernandes de Jesus Junior; Norges Bank; Chogo Iraha; Osmar Ailton Alves da Cunha; Rodrigo do Carmo Rampazzo (boletim de voto a distância - presidente da mesa - Márcio Caires Vasconcelos). Belém/PA, 29 de abril de 2026. Certifico o registro em 18/05/2026, sob o nº 269262164. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral, JUCEPA.

Este documento esta firmado por

	Firmante	CN=DIARIOS DO PARA LTDA:04218335000131, OU=AC SyngularID Multipla, OU=41367161000103, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR
	Fecha/Hora	Mon Jun 08 18:24:09 BRT 2026
	Emisor del Certificado	CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR
	Numero de Serie	895062532464328387366409
	Metodo	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)
Nota	Certificado por DIARIO DO PARA e publicado em sua plataforma digital. Autenticidade pode ser verificada no QrCode ao lado ou no link: https://ee.dol.com.br/publicidadelegal	